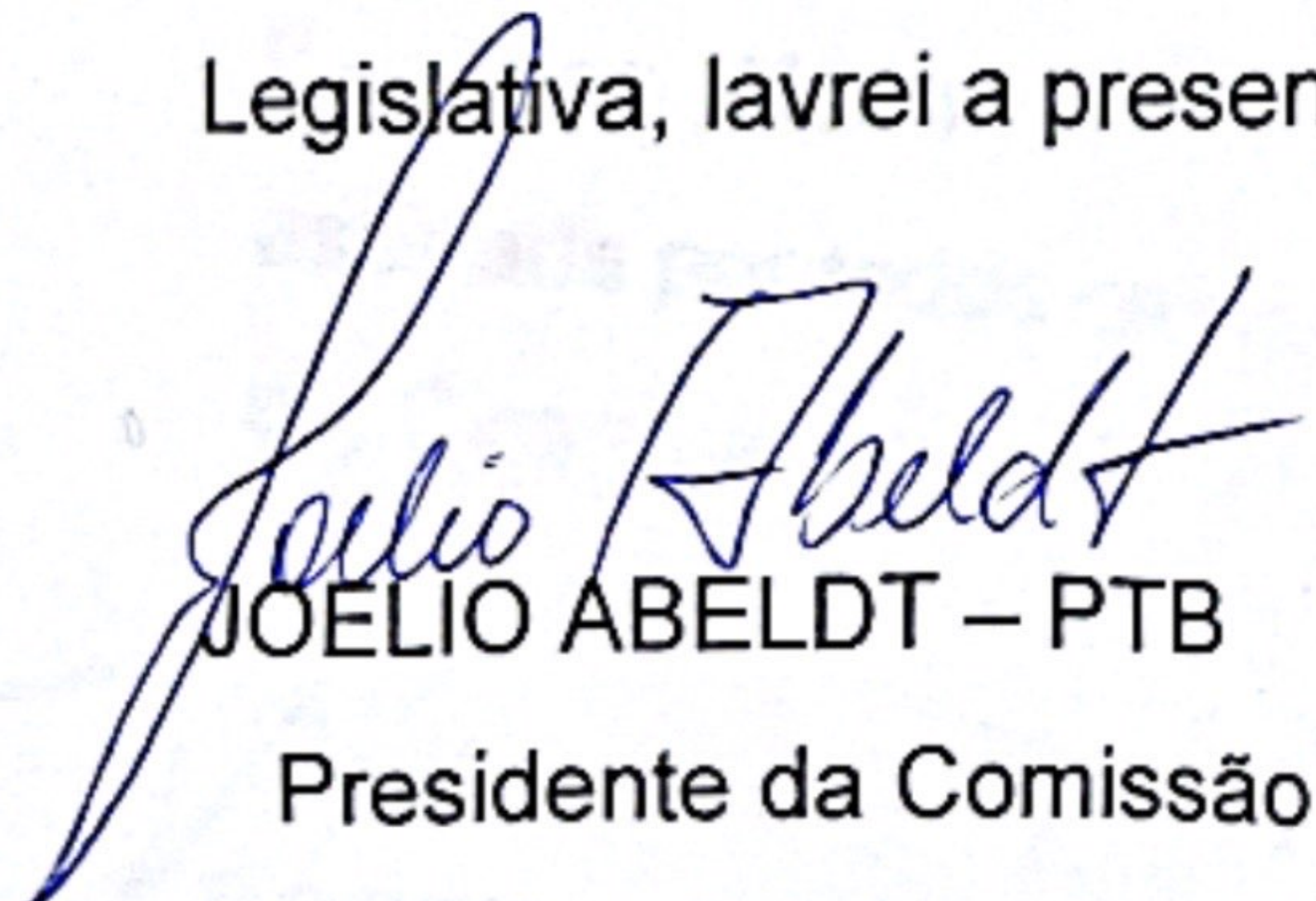


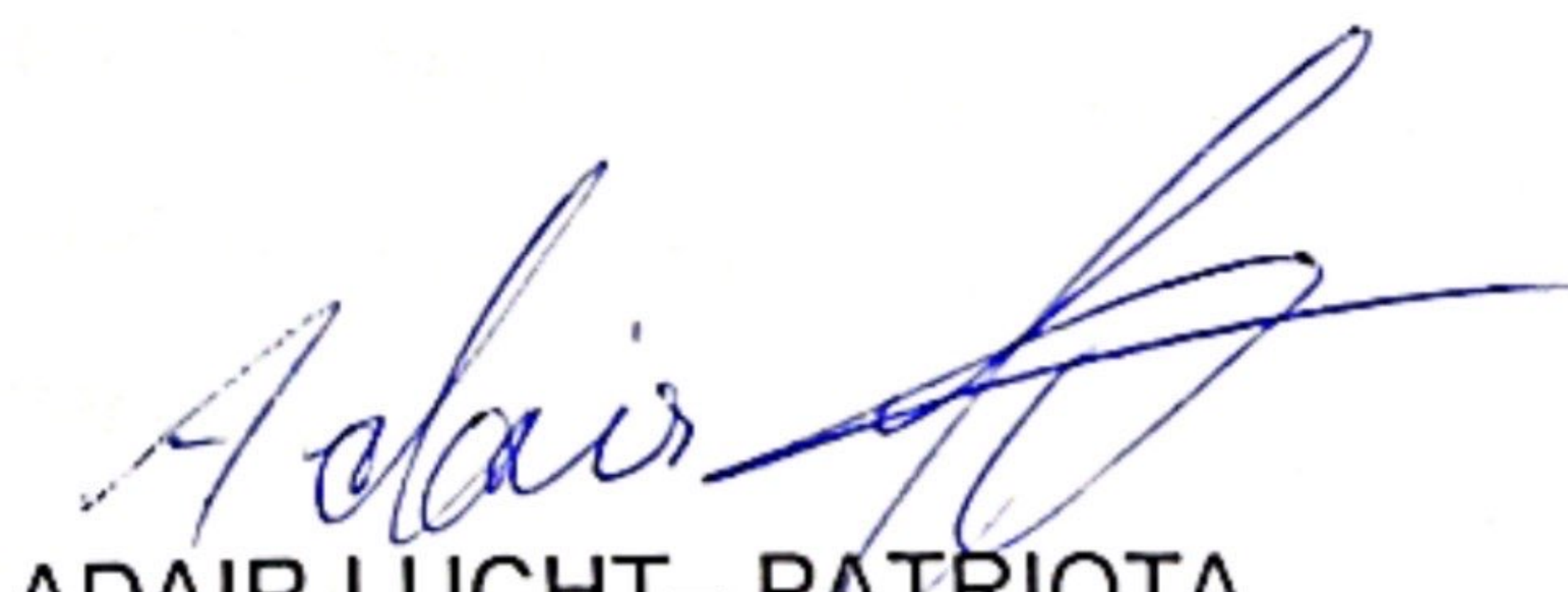


Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA
EM 01/04/2024, ÀS 09:00 HORAS.**

Ao primeiro (1º) dia do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas (09h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, deu-se início à reunião com a presença da Secretária Legislativa Cissa Fioroti Schmidt Topfer, a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, composta pelo Vereador Joelio Abeldt, Presidente; Vereador Adair Lucht, Relator e pela Vereadora Selene Jastrow, Membro. Após os cumprimentos, passaram para a análise do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2024**, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do município de Santa Maria de Jetibá - ES e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo. A Comissão analisou o projeto e emitiu o parecer, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que o processo é constitucional e está apto para ser encaminhado ao Presidente e em seguida, submetido na pauta de votação. Após a confecção do parecer da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Secretária Legislativa. Para constar, eu, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata.


JOELIO ABELDT – PTB
Presidente da Comissão


ADAIR LUCHT – PATRIOTA
Relator da Comissão


SELENE JASTROW – PSB
Membro da Comissão


CISSA FIOROTI SCHMIDT TOPFER
Secretária Legislativa